



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 8.265, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

**Declara de utilidade pública a Organização
Assistencial Formiguinhas do Amor.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarada de utilidade pública a Organização Assistencial Formiguinhas do Amor, constituída em 10 abril de 2021, devidamente inscrita no CNPJ 44.799.320/0001-29, é uma entidade sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Orlando Barnabé, 418 - Jardim Morada do Sol, CEP: 13348-220, município de Indaiatuba, Estado de São Paulo e foro em Indaiatuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de dezembro de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

